



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica

TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, O BANCO DO BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 50.010-040, representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº I, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022), e, do outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Gerente Geral, Edilberto José Sousa Passos, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2021-TJPE**, conforme o Processo Administrativo nº 00005786-24.2022.8.17.8017, nos seguintes termos:

1. Objetiva o presente instrumento a inclusão do item 11.5, na “Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Gerais”, *in verbis*: “Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) meses, para a contratação de operações de empréstimo consignado, com fulcro no art. 12, da Instrução Normativa nº 09/2021-TJPE, de 19/04/2021.”
2. Alterar a “Cláusula Nona – Da Legislação Aplicável”, incluindo a Instrução Normativa TJPE nº 09, de 19/04/2021.
3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio *Mater* que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 10 de maio de 2022.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Consultoria Jurídica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

BANCO DO BRASIL S.A.
Edilberto José Sousa Passos

Testemunhas:

1. *João Amberg* - 610.757.754-20
(Nome/CPF)

2. *Paulo Sérgio Carvalho*
(Nome/CPF) 688.390.834-49

